

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo 9/2022 - Excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Residência Médica e/ou Especialização em Cirurgia Geral para atuar na Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 120 deste Conselho, de reunião realizada em 25 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a homologação do Ato Executivo 9/2022, através do qual foi aprovada excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Residência Médica e/ou Especialização em Cirurgia Geral para atuar na Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Danilo Giroldo  
PRESIDENTE DO COEPEA